

# REGULAMENTO OFICIAL DO PRÊMIO CONIP DE EXCELÊNCIA EM INOVAÇÃO NA GESTÃO PÚBLICA 2026

## O QUE É O PRÊMIO CONIP DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA?

O Prêmio CONIP de Excelência em Inovação na Gestão Pública 2026 tem como objetivo identificar e divulgar as iniciativas de modernização da administração de todas as esferas governamentais, bem como universidades, agências e fundações de natureza pública que contribuem para o fortalecimento da cidadania e da gestão.

Desde 1998 o CONIP premia as melhores iniciativas que utilizam a tecnologia da informação e comunicação para a melhoria dos serviços públicos.

Iniciativas inovadoras e de sucesso de órgãos públicos, agências e fundações do setor público de todo o Brasil podem concorrer ao prêmio se inscrevendo de 25 de maio de 2026 até o dia 19 de junho de 2026 através do site: [www.conipdigital.com.br](http://www.conipdigital.com.br).

## OBJETIVO DO PRÊMIO CONIP DE EXCELÊNCIA NA GESTÃO PÚBLICA 2026

- Identificar e divulgar iniciativas da modernização da administração pública com a utilização da tecnologia da informação e comunicação;
- Premiar órgãos públicos, agências e fundações públicas que apresentem caso de sucesso na aplicação da tecnologia da informação em diversos segmentos da área pública;
- Premiar iniciativas que façam uso da tecnologia da informação e comunicação para o fortalecimento da cidadania;
- Incentivar o desenvolvimento de soluções que utilizem a tecnologia da informação e comunicação, contribuindo para a melhoria da cidadania e da gestão pública.
- Nas **Categorias**
  - Inteligência Artificial
  - Proteção de Dados
  - Gestão Interna
  - Transformação e Inovação Digital
  - Políticas Públicas
  - Serviço ao Cidadão

## QUAIS INICIATIVAS PODEM CONCORRER?

Somente iniciativas públicas já em funcionamento tanto no âmbito interno, com melhorias nos processos, gerando mais agilidade, eficiência e eficácia da gestão pública, como no âmbito externo, com iniciativas de prestação de serviços diretamente ao cidadão, oferecendo informações, garantias de direitos coletivos e

individuais, mais transparência e participação, sempre com foco na interação direta com o cidadão. Não podem concorrer ideias, projetos ou iniciativas que não tenham resultados para apresentar.

### **QUEM PODE SE INSCREVER?**

Qualquer órgão da administração direta ou indireta, agência, ou fundação que pertençam à administração pública, **por meio de um representante**, e que tenha uma iniciativa implantada e em funcionamento em algum órgão público. É necessário haver concordância do responsável pelo órgão público/instituição onde a iniciativa está sendo aplicada.

A inscrição para a participação é gratuita e todas as despesas pessoais dos candidatos, tais como: passagem, hospedagem e alimentação são de responsabilidade do participante e não da empresa organizadora, caso seja um dos finalistas convidados para a entrega do Prêmio que será realizada em **02 de setembro de 2026 em Brasília**, a partir das 18h00, no Royal Tulip Alvorada.

### **NORMAS PARA A SUBMISSÃO DA INICIATIVA**

Todo o processo de submissão da iniciativa deverá ser feito exclusivamente através do site [www.conipdigital.com.br](http://www.conipdigital.com.br). No site haverá o formulário de inscrição que precisará ser preenchido por completo, assim como o campo onde deverá enviar o link do vídeo com o case que estará concorrendo. O link que será enviado do vídeo precisa ter abertura geral, sem senhas, pois mais de uma pessoa fará o acesso do mesmo para a publicação na página do Prêmio. O vídeo precisa ser sobre o case e não serão aceitos vídeos institucionais. O objetivo é que seja um vídeo explicativo sobre o case.

Recomendamos que a gravação do vídeo seja através de alguma plataforma de reunião online. Não há necessidade de ser um vídeo profissional. Quanto melhor estiver a qualidade, melhor será para a avaliação. Após a organizadora receber a inscrição e o link do vídeo, a organizadora entrará em contato com o candidato para confirmar a submissão e se o case está dentro dos padrões exigidos.

### **SOBRE A APRESENTAÇÃO EM VÍDEO DA INICIATIVA**

O vídeo completo deverá ter no mínimo 08 minutos e no máximo 10 minutos de duração. Vídeos que não atenderem a esta exigência serão desclassificados automaticamente.

Vídeos institucionais não serão aceitos.

Cada vídeo deverá abordar obrigatoriamente e estar claro no momento de citação os seguintes tópicos:

1. Situação-problema ou oportunidade: apresentar a situação-problema ou a oportunidade que motivou o desenvolvimento e implantação da iniciativa. A situação pode ser mostrada em termos de problemas que foram enfrentados, organizações envolvidas, demandas que foram atendidas, objetivos alcançados ou outras características, que descrevam o contexto social ao qual a iniciativa se refere, apontando os indicadores mais relevantes do cenário atual.
2. Solução: apresentar a solução implementada. O objetivo desse tópico é permitir que seja demonstrada e comprovada a simplicidade, facilidade e objetividade com que a solução endereçou o problema apontado no item anterior. Esta parte deve também contemplar resumidamente a arquitetura dos diversos componentes de tecnologia de informação necessários, tais como o sistema de informações, rede, dispositivos de hardware necessários, software e comunicação.
3. Inovação e ineditismo: este tópico é dedicado a mostrar em que pontos a iniciativa se mostra inédita para o ambiente no qual ela se insere. Também deve ser indicado se a iniciativa apresenta inovações no uso da tecnologia da informação nos serviços públicos em geral.
4. Público-alvo: identificar o público diretamente beneficiado pela iniciativa e posteriormente os beneficiados indiretamente. Se possível, quantificar o alcance até o momento.
5. Relevância para o interesse público: mostrar a importância que o aplicativo tem em resolver o problema para o público-alvo beneficiado e quais oportunidades a iniciativa aproveitou.
6. Impacto causado: foco no resultado mensurado e na abrangência do público-alvo atingido. Deverão ser mostrados de uma forma quantitativa (números, percentuais, valores etc.) os benefícios já alcançados que possam indicar uma mudança real e comparativa com a situação anterior a implantação da iniciativa.
7. Facilidade de reprodução: o objetivo desse tópico é registrar o comprometimento da instituição em compartilhar a iniciativa e mostrar com que grau de facilidade tecnológica e financeira a iniciativa pode ser reproduzida por outro órgão ou instituição.
8. Identificar a categoria que se adequa (Inteligência Artificial, Proteção de Dados, Gestão Interna, Transformação e Inovação Digital, Políticas Públicas e Serviço ao Cidadão).

#### **ETAPAS DO PRÊMIO 2026**

- Etapa 1: Inscrições através do site [conipdigital.com.br](http://conipdigital.com.br) de 25 de maio até 19 de junho de 2026.

- Etapa 2: Votação popular através do site de: 01 de julho até 31 de julho de 2026.
  1. Cada usuário pode votar apenas uma vez em cada projeto.
  2. Não será permitido votar mais de uma vez no mesmo projeto.
  3. O mesmo usuário pode votar em vários projetos diferentes.

Etapa 3: Divulgação dos finalistas em agosto e entrevistas com o júri técnico.

Etapa 4: Entrega do Prêmio dos ganhadores de cada categoria no dia 02 de setembro no Royal Tulip Alvorada.

### **AValiação E SELEÇÃO DOS FINALISTAS**

A primeira etapa da avaliação e seleção dos finalistas das iniciativas será realizada por meio de votação do júri popular. Nessa fase, serão analisados os vídeos enviados, considerando critérios como inovação e ineditismo, abrangência e utilidade pública do trabalho, além da efetividade da aplicação, com base nos resultados apresentados.

Por isso, é extremamente importante que o vídeo tenha duração de 8 até 10 minutos e apresente o projeto com clareza e objetividade, contemplando todas as informações solicitadas, uma vez que esses elementos serão utilizados na avaliação.

Os finalistas passarão por uma segunda etapa de avaliação, também realizada de forma online, por meio de avaliação do júri técnico.

Os vencedores serão anunciados durante a cerimônia de entrega dos troféus do Prêmio CONIP.

### **ENTREGA DO PRÊMIO**

A entrega dos troféus acontecerá no dia 02 de setembro de 2026 em Brasília, no Royal Tulip Alvorada, às 18h00. O horário do início da premiação, assim como a duração total da entrega do Prêmio poderão sofrer alterações pela organizadora sem aviso prévio. Todos os finalistas serão convidados a participarem. Os custos para deslocamento, refeições ou outros, serão de responsabilidade dos finalistas.